



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, COM A FINALIDADE CONSEGUIR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 18 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues para a cidade de Brasília/DF, com a finalidade conseguir emendas parlamentares para o município de Cruzeiro do Sul/Acre, no período de 17 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05(cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de outubro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre